

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 02/2015

TIPO: Menor Preço

A Sociedade Divina Providencia – Hospital Santa Isabel, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **83.883.306/0011-32**, com sede na Rua Floriano Peixoto, 300, Bairro Centro, Cidade de Blumenau/SC, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Convênio nº 756702/2011**, celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o termo de convênio nº 756702/2011 celebrado entre o Ministério Saúde e a Sociedade Divina Providencia – Hospital Santa Isabel.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Nome do Item	Especificação Técnica	Qtde
Cama mecânica fawler	<p>Pés: Construído em estrutura de tubos de aço com dimensões mínimas de 50 x 30 x 1,5mm da base. Rodas com aproximadamente 100mm de diâmetro rodagem condutiva em polietileno, com freio na diagonal e função de trava diagonal em 02 rodas. Estrado: construído em tubos de aço de aproximadamente 50 x 30 x 1,5mm com travessas reforçando o estrado. Leito articulado em 04 seções com estrutura de tubos de aço 50 x 30 x 1,5mm com bandejas em aço com medidas de 2,00m x 0,90m. Estrado articulado em chapa de aço \geq 1,5mm que permita os movimentos fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, sentado, dorso, joelhos e vascular sendo acionado através de manivelas. Deverá possuir grades laterais que atendam as normas de segurança do paciente. Cabeceira e peseira em termoplástico (polietileno) c/ laminado decorativo de livre escolha. Medidas mínimas: Leito: comprimento: 2,00m, largura: 0,80m. Total: comprimento 2,25m x largura 1,06m. Apresentar capacidade de suportar pacientes de até 180Kg. Deverá acompanhar colchão construído em espuma densidade 45, revestido em courvim lavável com zíper e respiros tipo ilhós, com dimensões de no mínimo: 1,88 x 0,88 x 0,10m.</p>	103
Bomba de infusão de seringa	<p>Bomba de infusão de seringa para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, apresentar controle eletrônico programável. Possuir memorização de marca e tamanho de várias seringas de 05 a 60 ml do mercado. Apresentar três tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume, limite e peso x concentração x dose.</p> <p>Possuir funções titulação durante infusão, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, memória da última infusão e biblioteca de drogas.</p> <p>Mostrar display com apresentação constante da vazão, volume limite, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresentar a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose.</p> <p>Volume a infundir de 0,1 a 9999 ml.</p> <p>Desvio da vazão com as seringas especificadas +/- 1% da vazão programada (típico). Apresentar pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão.</p> <p>Ter alarmes visuais e sonoros: funcionamento em KVO, espera, oclusão, infusão completa, bateria baixa, erro de programação, erro de posição de seringa, erro de seringa, erro de engate e erro de travamento.</p> <p>Sua alimentação deve ser entre 110 a 230 volts, 50/60 HZ. Acompanhar bateria recarregável de longa vida com duração de no mínimo 10 horas, ser leve e fácil de carregar com no máximo 2kg. Estar provida de proteção contra choques elétricos.</p>	03

OBS.: Todos os equipamentos enquadrados nas classes de risco III e IV deverão ser acompanhados da competência de Certificação das Boas Práticas da sua Fabricação. Se o proponente for representante, deverá apresentar da indústria representada.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e e-mail e **deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.**

A proposta deverá ser entregue até às **18h do dia 17 de Agosto**, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 300, Centro, Blumenau/SC – CEP: 89010-906, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: manutencao.compras@santaisabel.com.br. No caso de envio pelos Correios, a postagem deverá ser realizada via sedex, sendo que o recebimento também deverá ocorrer no horário e dia especificado acima.

Em anexo à proposta deve seguir o Certificado do Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União e cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço: manutencao.compras@santaisabel.com.br).

Na proposta deve constar assinatura do Diretor e CPF, apresentar a especificação do material, sendo vedada cópia das especificações contidas neste Termo de Referência.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 03 e 04;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO**, sempre atendendo às exigências contidas nos itens 03 e 04.
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será justificado em Ata, e dirigido às empresas via e-mail. Disponibilizado no site: www.convenios.gov.br – link: *Cotação prévia de preços.*

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

O proponente vencedor deverá enviar, assim que homologada a proposta, dentro do prazo máximo de 05 dias úteis, cópia autenticada dos seguintes documentos: CNPJ, Contrato Social e suas alterações, Procuração dos Representantes Legais, Alvará de localização e Alvará da Vigilância Sanitária.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o término da garantia do equipamento.

8. DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Frete: CIF (por conta da empresa fornecedora).

A Contratada terá o prazo de 60 dias após a assinatura do instrumento contratual, para entrega do(s) equipamento(s). Os prazos de entrega admitem prorrogação, na qual deverá ser justificada por escrito.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA A COMPRA DOS EQUIPAMENTOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº 756702/2011, no valor de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias, após entrega e instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em nome da Sociedade Divina Providencia – Hospital Santa Isabel, com certificado de recebimento e aprovação pelo Serviço de Engenharia e/ou Manutenção do Hospital.

11. GARANTIA

O equipamento entregue terá garantia conforme proposta da licitante vencedora, não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega, com assistência técnica no território brasileiro, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, onde o equipamento em conserto deverá ser devolvido em, no máximo, 48 horas.

Blumenau, 07 de agosto de 2015.

Arnilda Schmitz (Ir. Analuzia)

DIRETORA GERAL

CPF: 248.806.809-82